Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO
Em 21/03/17
Poliana Correia Passos
Secretária Legislativa

Requerimento nº 032/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CEIM NO LOTEAMENTO BOSQUE DA PRAIA, NO BAIRRO GURIRI, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.590/2016 – QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017".

JUSTIFICATIVA:

Somos sabedores que a falta dessa benfeitoria tem causado transtornos aos moradores que necessitam deslocar-se diariamente a outro bairro para conduzirem seus filhos ao CEIM, cujo percurso é feito a pé, pois a grande maioria não dispõe de recurso financeiro para custear despesas de transporte.

A educação é meta primordial para formar cidadãos, motivo pelo qual defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências para que a nossa reivindicação seja atendida.

Nestes termos
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 20 de março de 2017.

CARLOS ALBERTO
Vereador